
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 51/2022 - ALTERA O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO
2022-2025

LEI Nº 051/2022

Altera o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 (Lei nº 52, de 07 de dezembro de 2021), compatibilizando-o com a Lei Orçamentária Anual (LOA 2023).

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Jaguapitã, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterada a programação físico-financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, constantes dos anexos da Lei nº 52 de 07 de dezembro de 2021, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã - PR, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GERSON MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Gasparino Parisato
Código Identificador:7EEDFAFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2022. Edição 2671
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>